RENATA DE SOUZA GOMES

A INCONSTITUCIONALIDADE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

BACHARELADO EM DIREITO

RENATA DE SOUZA GOMES

A INCONSTITUCIONALIDADE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga/MG, como exigência para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Professor orientador: Msc. Salatiel Ferreira Lúcio Área de concentração: Direito Constitucional

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 trouxe grandes inovações no que diz respeito aos direitos fundamentais e os direitos sociais. Com a prestação de atendimento à população no que pertine à saúde, este passou a ser dever do Estado e direito de todos. Desta forma, o Estado necessita estabelecer diretrizes e políticas que possibilitem o atendimento adequado dos cidadãos. No entanto, as medidas tomadas pelo Estado não podem ir de encontro ao ordenamento jurídico pátrio, muito menos em relação à Constituição Federal. O programa mais médicos, com a contratação irregular de médicos estrangeiros para atendimento de saúde à população brasileira fere a dispositivo constitucional, e por isso, defende-se que seja inconstitucional.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais; Direito à saúde; inconstitucionalidade.

"A pior forma de desigualdade é tentar fazer duas coisas diferentes iguais".

Aristóteles

DEDICATÓRIA

MUITO OBRIGADA A TODOS!

Agradeço a

Deus pois sem ele não teria forças para essa caminhada. Em todos os momentos senti sua presença, me sentindo forte para concluir essa etapa em minha vida. Agradeço à minha família que acreditou em mim, e sendo o meu principal combustível diário. Mãe, seu cuidado e dedicação foi que me deram, em alguns momentos, a esperança para seguir em frente. À minha Renilda e meu irmão Rogério, agradeço a paciência e a compreensão, e a certeza que não estava sozinha. A meu noivo Gilson, pessoa que amo e compartilho bons momentos da vida. Obrigada pelo carinho, paciência e por sua capacidade de me trazer paz na correria de cada semestre, esta conquista também é sua. À Rosilaine Nascimento por ser esse anjo e contribuir decisivamente, não só com a minha, mas com a formação de todos os estudantes do curso de direito. Por fim, agradeço a todos os amigos da faculdade, em especial Amanda Paula, que me acompanhou nesta correria sempre dando apoio com sua amizade.

LISTA DE ABREVIATURAS

MP - Medida Provisória

CF/88 – Constituição Federativa do Brasil de 1988

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

PGR – Procurador Geral de Justiça

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	.08
	CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS	10
1-	CAPÍTULO 1 – SAÚDE: DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO	13
	1.1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS	13
	1.2- DOS DIREITOS SOCIAIS	14
	1.3- EVOLUÇÃO HISTÓRICA	16
	1.4- AMPARO LEGAL	.18
	1.5- DIREITO À VIDA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	.20
2-	CAPÍTULO 2 – VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE E A MED PROVISÓRIA Nº 621/2013	
	2.1- PRINCÍPIO DA ISONOMIA	26
	2.2- PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO	27
	2.3- TIPOS DE INCONSTITUCIONALIDADE	.34
	2.3.1- Inconstitucionalidade formal	34
	2.3.2- Inconstitucionalidade material	35
	2.3.3- Constitucionalidade originária e superveniente	36
	2.3.4- Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão	37
3-	CAPÍTULO 3 – DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS"	39
	3.1- PREVISÃO LEGAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	39
	3.2- ADI 5035	42
	3.3 – ADI 5037	43
	3.4 – A INCONSTITUCIONALIDADE DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS	44
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
	REFERÊNCIAS	.53
	ANEXO 1 - LEI № 12.871. DE 22 DE OUTUBRO DE 2013	.56